



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aos oito dias do mês de junho de 2021, às treze horas e trinta minutos, mediante prévia convocação, realizou-se a 3ª reunião ordinária do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, através de videoconferência, sob a presidência do Diretor do IEDS, George Leite Mamede, e com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Cristiane Martins de Souza (Vice-Diretora do IEDS), Nicolas de Almeida Martins (Coordenador do curso de Engenharia de Computação), Herminio Miguel de Oliveira Filho (Coordenador do PGEA), Antonio Alisson Pessoa Guimarães, Artemis Pessoa Guimarães, Francisco Olimpio Moura Carneiro, e Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro (Representantes Docentes), Lucas Lucena da Silva (Representante dos Técnicos Administrativos), e Fernando Levi da Silva Lima (Representante Discente). I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. Inicialmente, a pauta e a ordem da pauta foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. II – APROVAÇÃO DE ATAS. Na ocasião, foi aprovada a ata da 1ª reunião extraordinária, realizada em 29.04.2021. III - PROCESSO Nº 23282.503523/2019-16: FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (MODELO DE CO-GESTÃO ENTRE O IEDS E O IEAD). Após os esclarecimentos realizados pelo Prof. George Mamede sobre a inviabilidade da continuidade do processo nº 23282.503523/2019-16, e, ainda, considerando o fato de que alguns professores do IEAD haviam sido removidos para o IEDS no último semestre, a proposta de encerramento da matéria no IEDS foi aprovada pela unanimidade dos presentes. IV - PROCESSO Nº 23282.005444/2021-51: ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS DO CIEDS (RESOLUÇÃO Nº 01/2016/CIEDS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, E RESOLUÇÃO Nº 03/2017/CIEDS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017). Sobre a matéria, a unanimidade dos presentes aprovou os seguintes encaminhamentos: I) Revogação da RESOLUÇÃO Nº 01/2016/CIEDS; e II) Encaminhamento da RESOLUÇÃO Nº 03/2017/CIEDS para análise e atualização pelos NDE's dos cursos de Engenharia de Energias e de Engenharia de Computação, para fins de aprovação no CIEDS em sessão oportuna. V - PROCESSO Nº 23282.008189/2021-06: PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO DIRETOR/A E VICE-DIRETOR/A DO IEDS. Sobre a matéria, foi aprovada a escolha dos membros da comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor, a saber: Fernando Levi da Silva Lima (Representante Discente), Lucas Lucena da Silva (Representante dos TAE's) e Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino (Representante Docente). Na ocasião, foi informado que a Direção do IEDS havia submetido uma consulta à SGP para que pudesse, a partir disso, decidir sobre a forma de publicação do(s) edital(is) referentes ao processo eleitoral. Deliberou-se, ainda, que o Conselho do IEDS não realizaria consulta à comunidade acadêmica como forma de subsidiar a eleição, sendo oportuna a organização de tal consulta pela própria comunidade acadêmica do Instituto. VI - ENCERRAMENTO. A reunião foi encerrada às quinze horas. Para constar, eu, Lucas Lucena da Silva, Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LUCENA DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 28/07/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS, COORDENADORA DE CURSO**, em 10/08/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **HERMINIO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/08/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALISSON PESSOA GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/08/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMIS PESSOA GUIMARÃES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/08/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RANOYCA NAYANA ALENCAR LEAO E SILVA AQUINO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/08/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/08/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312746** e o código CRC **843E7671**.